

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

Aos 10 dias do mês de abril de 2023, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20220113 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023, às fls 402, do processo n.º **0700.000085/2021-28/CAGECE** e do processo n.º **04818199/2022**, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico n.º 20220113
- II. Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV. Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a partir de 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de TRANSMISSORES DE PRESSÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20220113 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo n.º **0700.000085/2021-28/CAGECE** e do Processo n.º **04818199/2022**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Cagece a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a Cagece poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela Cagece. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, poderá ser assinado por certificação digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da Cagece terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação, bem como as declarações (i) de cumprimento da lei geral de proteção de dados - Lei nº 13.709/2018, da política geral de privacidade e proteção de dados pessoais e do acordo de tratamento de dados pessoais da Cagece, e (ii) de ciência e submissão do código de conduta e integridade da Cagece, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V do edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a Cagece na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à Cagece, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Cagece durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece .
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a Cagece e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Cagece ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Cagece convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no art.14, §2º do Decreto Estadual n.º 32.824/2018 e no art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A Cagece dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome da Cagece, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta - A multa poderá ser aplicada com outras sanções, conforme previsto no art. 83, § 2º da Lei n.º 13.303/2016, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Quinta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	CESAR ORLANDO HORSCHUTZ DE RESENDE	SÓCIO ADMINISTRADOR	228.039.698-07	41.188.936-9 SSP/SP

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **20220113**.

GRUPO/ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.7	333329000031	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 1 BAR_ IP68_ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	10	UN	982,54	9.825,40
2.8	333329000032	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 2,5 BAR_	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS	20	UN	982,54	19.650,80



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

		IP68 _ SEM DISPLAY		LTDA				
2.9	333329000033	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 5 BAR _ IP68 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	50	UN	982,54	49.127,00
2.10	333329000034	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 10 BAR _ IP68 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	150	UN	982,54	147.381,00
2.11	333329000035	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 25 BAR _ IP68 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	150	UN	982,54	147.381,00
2.12	333329000036	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 50 BAR _ IP68 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	100	UN	1.129,21	112.921,00
3.13/4 .18	333329000026	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 5 BAR _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	200	UN	2.195,85	439.170,00
3.14/4 .19	333329000027	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 10 BAR _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	500	UN	2.195,85	1.097.925,00
3.15/4 .20	333329000028	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 25 BAR _ COM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	500	UN	2.195,85	1.097.925,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

		DIGITAL						
3.16/4 .21	333329000029	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 50 BAR - IP68 - COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	300	UN	2.195,85	658.755,00
3.17/4 .22	333329000030	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 100 BAR - IP68 - COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	30	UN	2.195,85	65.875,50
7.33/8 .38	333329000050	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 5 BAR - MODBUS-RTU - IP65 - SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	200	UN	1.898,80	379.760,00
7.34/8 .39	333329000051	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 10 BAR - MODBUSRTU - IP65 - SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	300	UN	1.898,80	569.640,00
7.35/8 .40	333329000052	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 25 BAR - MODBUSRTU - IP65 - SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	300	UN	1.898,80	569.640,00
7.36/8 .41	333329000053	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 50 BAR - MODBUSRTU - IP65 - SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	200	UN	1.898,80	379.760,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

7.37/8 .42	333329000054	TRANSMISSOR DE PRESSAO 0 - 100 BAR MODBUSRTU _ IP65 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	30	UN	1.898,80	56.964,00
9.43/1 0.48	333329000059	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-RTU 0 A 5 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	200	UN	3.098,80	619.760,00
9.44/1 0.49	333329000055	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-RTU 0 A 10 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	300	UN	3.098,80	929.640,00
9.45/1 0.50	333329000056	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-RTU 0 A 25 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	300	UN	3.098,80	929.640,00
9.46/1 0.51	333329000057	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-RTU 0 A 50 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	200	UN	3.098,80	619.760,00
9.47/1 0.52	333329000058	TRANSMISSOR DE PRESSAO	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES	30	UN	3.098,80	92.964,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

		MODBUS-RTU 0 A 100 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL		INTEGRADAS LTDA				
11.53/12.59	333329000040	TRANSMISSOR DE PRESSAO - 1,5 A +1,5 BAR _ IP68 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	100	UN	1.379,21	137.921,00
11.54/12.60	333329000039	TRANSMISSOR DE PRESSAO - 1,5 A +1,5 BAR _ IP68 _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	100	UN	2.066,60	206.660,00
11.55/12.61	333329000038	TRANSMISSOR DE PRESSAO - 1,5 A +1,5 BAR _ IP68 _ COM DISPLAY DIGITAL E EXIBICAO ANALOGICA	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	100	UN	1.453,30	145.330,00
11.56/12.62	333329000047	TRANSMISSOR DE PRESSAO - 2 A +2 BAR _ IP68 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	100	UN	1.212,54	121.254,00
11.57/12.63	333329000046	TRANSMISSOR DE PRESSAO - 2 A +2 BAR _ IP68 _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	100	UN	2.329,21	232.921,00
11.58/12.64	333329000045	TRANSMISSOR DE PRESSAO -	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES	100	UN	1.453,30	145.330,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

		2 A +2 BAR IP68 _ COM DISPLAY DIGITAL E EXIBICAO ANALOGICA		INTEGRADAS LTDA				
14.71	333329000041	TRANSMISSOR DE PRESSAO - 1,5 A 1,5 BAR _ MODBUS-RTU _ IP65 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	25	UN	1.800,00	45.000,00
14.72	333329000037	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-RTU -1,5 A 1,5 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	25	UN	2.200,00	55.000,00
14.73	333329000043	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-RTU -1,5 A 1,5 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL E EXIBICAO ANALOGICA	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	25	UN	1.800,00	45.000,00
14.74	333329000048	TRANSMISSOR DE PRESSAO - 2 A 2 BAR _ MODBUSRTU _ IP65 _ SEM DISPLAY	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	25	UN	1.600,00	40.000,00
14.75	333329000044	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS	25	UN	2.000,00	50.000,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

		RTU -2 A 2 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL		LTDA				
14.76	3333329000049	TRANSMISSOR DE PRESSAO MODBUS-RTU -2 A 2 BAR _ IP65 _ COM DISPLAY DIGITAL E EXIBICAO ANALOGICA	PROVIDER	FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	25	UN	2.200,00	55.000,00
TOTAL GERAL								10.272.880,70

Fortaleza, 10 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE
HOLANDA
PASCOAL:76003167300

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE HOLANDA
PASCOAL:76003167300
Dados: 2023.04.17 18:57:05 -03'00'

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTAVIO FERNANDES
FROTA:24392960315

Assinado de forma digital por
OTAVIO FERNANDES
FROTA:24392960315
Dados: 2023.04.18 09:22:22 -03'00'

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

JOSE LEITE GONÇALVES CRUZ
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

THOMAZ OTHON DE
VASCONCELOS:6148
9654372

Assinado de forma digital por
THOMAZ OTHON DE
VASCONCELOS:6148
Dados: 2023.04.11 17:16:22
-03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20220113
PROCESSO SEPLAG N.º 04818199/2022

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000085/2021-28
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 10.272.880,70
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 33

DE ACORDO:

CESAR ORLANDO HORSCHUTZ DE RESENDE:22803969807
Assinado de forma digital por CESAR ORLANDO HORSCHUTZ DE RESENDE:22803969807
Dados: 2023.04.13 14:38:48 -03'00'

FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ:35.565.655/0001-91
CESAR ORLANDO HORSCHUTZ DE RESENDE
RG: 41.188.936-9 SSP/SP
CPF: 228.039.698-07

Testemunhas

1. CLAZER GUIMARAES LIMA:00320948331
Assinado de forma digital por CLAZER GUIMARAES LIMA:00320948331
Dados: 2023.04.14 09:00:44 -03'00'

CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. GIOVANY XAVIER GARCIA:97393118300
Assinado de forma digital por GIOVANY XAVIER GARCIA:97393118300
Dados: 2023.04.17 10:34:01 -03'00'

GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00

PORTARIA

Nº 125/23/DPR

**ASSUNTO: Substituição DPR no período de 11.04.23 a
20.04.23 (DEN)**

FOLHA 1 / 1

O **Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece** , no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar o Diretor de Engenharia - DEN, JOSÉ CARLOS LIMA ASFOR, matrícula 2660-3, para responder cumulativamente com suas funções, pela DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DPR, no período de 10 (dez) dias, a partir de 11.04.2023 a 20.04.2023.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 10 de Abril de 2023.

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS:48530085353

Assinado de forma digital por NEURISANGELO
CAVALCANTE DE FREITAS:48530085353
Dados: 2023.04.10 14:26:25 -03'00'

Neurisangelo C. de Freitas
Diretor-Presidente